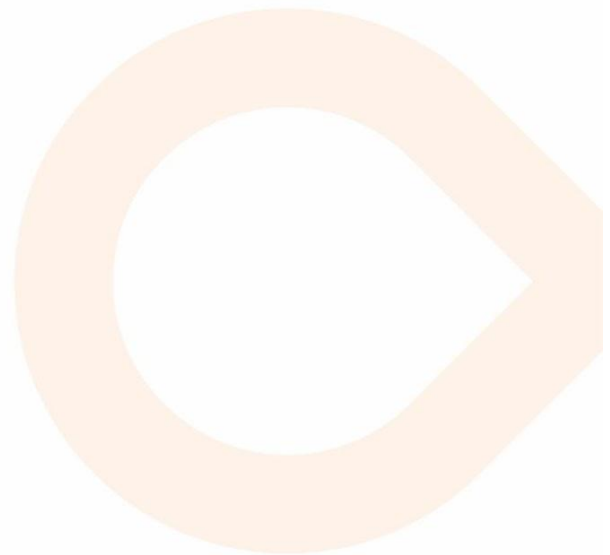


C . E . S . A . R
school



Edital Programa Monitoria CESAR School - 2022.2

Versão: 1.0.0

Apresentação	3
Programa de Monitoria	4
Objetivo	4
Atividades e Encontros da Monitoria	5
Recursos Necessários	5
Avaliação e Certificação	5
Atividades Complementares	5
Inscrição e Seleção	6
Cronograma	6
Inscrição dos Estudantes Candidatos à Monitoria	6
Seleção dos Monitores e Divulgação do Resultado	6
Duração	7
Ausência de Vínculo Empregatício	7
Compromissos dos Monitores	7
Compromissos dos Professores/Orientadores	7
Disposições Gerais	8

1. Apresentação

A Faculdade CESAR (a CESAR School), Instituição de Ensino Superior, situada no Cais do Apolo, Nº 77, Bairro do Recife, Recife - PE, torna público o presente Edital e convida os interessados a se inscrevem para seleção no Programa Institucional de Monitoria dos Cursos Superiores orientados por docentes desta instituição.

1.1. Programa de Monitoria

O Programa de monitoria é um programa que foi instituído como ferramenta para a melhoria da qualidade do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências acadêmicas, que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a interação curricular em seus vários aspectos, promovendo a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com suas atividades técnico-didáticas.

A Monitoria na CESAR School foi criada, exclusivamente, para os discentes, com a finalidade de complementar e aprimorar a aprendizagem do estudante, através da colaboração e do apoio dos docentes, nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A monitoria amplia as possibilidades de desenvolvimento de diversas metodologias de sala de aula e oferece ao estudante habilidades que contribuem para o aprimoramento profissional na área do conhecimento.

1.2. Objetivo

A implantação do programa de monitoria pretende criar um ambiente para iniciar o estudante na prática docente através de atividades pedagógicas, desenvolvendo as competências acadêmicas e incentivando a pesquisa de novas metodologias de ensino. Os objetivos específicos do programa são:

- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- Oferecer atividades de reforço aos discentes, com o objetivo de superar problemas pedagógicos, de repetência e evasão;
- Criar condições para que os estudantes possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- Estimular a formação de recursos humanos para o ensino superior e incentivar a participação em projetos de pesquisa e extensão no âmbito das disciplinas;
- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- Promover ações cooperativas entre estudantes e professores, favorecendo a participação dos discentes nas atividades de docência;
- Proporcionar ao estudante a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.

1.3. Atividades e Encontros da Monitoria

Todas as atividades e encontros, sejam presenciais ou a distância, são desenvolvidas pelo estudante monitor e apresentadas no início de cada semestre letivo. O cronograma de monitoria deve ser previamente estabelecido pelo professor responsável em consonância com o Plano de Ensino da unidade curricular e do Calendário Acadêmico do semestre.

1.4. Recursos Necessários

As atividades de monitoria ocorrerão em ambiente colaborativo através das mesas compartilhadas espalhadas ao longo da faculdade, em salas de aulas com agendamento prévio ou em sala remota do ZOOM ou Meet, a partir de links seguros disponibilizados pela CESAR School. Quando necessário, o estudante monitor poderá solicitar computadores, projetor multimídia e outros recursos disponíveis na estrutura da instituição.

1.5. Avaliação e Certificação

A comprovação da monitoria através de certificado é considerada como diferencial em processos seletivos para docente na maioria das instituições de ensino.

A avaliação do desempenho de monitor é de competência do professor da unidade curricular e da Coordenação do curso, que deverá lhe atribuir nota em escala de 00,0 (zero) a 10,0 (dez).

O monitor ao qual tiver sido atribuída nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de seu desempenho fará jus a um “certificado de monitoria da Faculdade”.

1.6. Atividades Complementares

Cada monitoria de disciplina de 60h contabiliza 15h de atividades complementares por semestre.

2. Inscrição e Seleção

2.1. Cronograma

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir.

Tabela 1. Cronograma de Atividades

Atividades	Período
1. Divulgação do Edital	09/08/2022
2. Inserção das Disciplinas (Docentes)	09/08/2022
3. Divulgação Oficial das Vagas para os Discentes	10/08/2022
4. Inscrição dos Estudantes Candidatos à Monitoria	10/08/2022 a 15/08/2022 (18h)
5. Divulgação dos Resultados	19/08/2022 (18h)

2.2. Inscrição dos Estudantes Candidatos à Monitoria

Os estudantes candidatos à monitoria dos cursos superiores devem:

- Estar regularmente matriculados em curso de graduação da Faculdade;
- Terem concluído, pelo menos, o primeiro período do curso de graduação no qual estejam matriculados;
- Acessar o formulário de inscrição: [link](#)
- Informar nome e e-mail institucional (domínio @cesar.school)
- Preencher corretamente as informações solicitadas

2.3. Seleção dos Monitores e Divulgação do Resultado

Os candidatos que se inscreverem no programa de monitoria deverão atender aos seguintes critérios:

- Terem sido aprovados na disciplina curricular objeto de monitoria de ensino com conceito mínimo de valor 7,0 (sete) e sem registro de reprovação anterior ou abandono de estudos do referido componente curricular;
- Terem disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades programadas;
- Os candidatos não poderão ter sofrido sanção disciplinar.

Os critérios específicos para seleção de monitores serão definidos pelos professores de cada disciplina.

A divulgação oficial da seleção ocorrerá em 19/08/2022, via edital, divulgado por e-mail, slack e demais vias de comunicação.

3. Duração

A duração máxima do exercício da Monitoria será de 1 (um) semestre, renovável mediante novo processo seletivo.

O estudante poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor da mesma ou de outra disciplina, no próximo semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo em mais de três semestres consecutivos.

4. Ausência de Vínculo Empregatício

O exercício das atividades de Monitoria não implicará, sob qualquer hipótese, em vínculo empregatício do monitor com a CESAR School ou CESAR.

5. Compromissos dos Monitores

- Colaborar com os professores em atividades didáticas relacionadas às unidades curriculares objeto da monitoria;
- Ter cursado a disciplina para qual tenha sido selecionado;
- Manter-se atento ao andamento da disciplina da qual é monitor, visando ao efetivo acompanhamento das turmas;
- Auxiliar o professor na orientação de estudantes, esclarecendo e auxiliando os estudantes em horário no contraturno com atividades solicitadas pelo docente da disciplina, em práticas laboratoriais, em pesquisas e na seleção de bibliografia;
- Auxiliar o professor na elaboração de listas de exercícios e trabalhos complementares;
- Dirimir as dúvidas dos estudantes quanto aos exercícios e trabalhos complementares;
- Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- Apresentar, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, em que conste avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

6. Compromissos dos Professores/Orientadores

- Submeter o pedido de inscrição de disciplina no programa de Monitoria, em formulário próprio, nos prazos previstos pela Direção;
- Participar do processo de seleção dos candidatos à monitoria;
- Elaborar, articuladamente, com o Coordenador do Curso, o plano de atividades a serem desenvolvidas pelo estudante;
- Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- Acompanhar e orientar o monitor quanto ao desempenho de suas atribuições;
- Responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- Avaliar o relatório final de Monitoria.

7. Disposições Gerais

A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e em atendimento aos seus interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição.

O ato de inscrição pressupõe a concordância com todas as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.